



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE



EMENDA

Ao Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 01/2017, de autoria do Prefeito Municipal Izaías José de Santana, que *Altera a Lei Complementar nº 5, de 28 de dezembro de 1992, que "Dispõe sobre o Código Tributário do Município de Jacareí, e dá outras providências"*.

EMENDA Nº 01

Fica alterada a redação do artigo 1º do Projeto de Lei Complementar em epígrafe, o qual altera o art. 130 da Lei Complementar nº 5, de 28 de dezembro de 1992, na forma adiante especificada:

Onde consta:

3. *Serviços mediante locação, cessão de direito de uso e congêneres;*

(...)

3.02.01 *Cessão de direito de uso de marcas e de sinais de propaganda (royalties);*

(...)

4.08.01 *Serviços de Home Care;*

4.09.01 *Serviços de Cuidador de Idosos;*

4.10.01 *Terapia ocupacional, fisioterapia e fonoaudiologia;*

4.11.01 *Terapias de qualquer espécie destinadas ao tratamento físico, orgânico e mental;*

4.12.01 *Nutrição;*

4.13.01 *Obstetrícia;*



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ, SP

PALÁCIO DA LIBERDADE



Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 01/2017 – Emenda nº 01 - Fls. 02

- 4.14.01 *Odontologia;*
- 4.15.01 *Ortótica;*
- 4.16.01 *Próteses sob encomenda;*
- 4.17.01 *Psicanálise, Psicoterapia e Psicopedagogia;*
- 4.18.01 *Psicologia;*
- 4.19.01 *Casas de repouso e de recuperação, creches, asilos e congêneres, exceto quando mantidos por entidades sem fins lucrativos;*
- 4.20.01 *Inseminação artificial, fertilização in vitro e congêneres;*
- 4.21.01 *Bancos de sangue, leite, pele, olhos, óvulos, sêmen e congêneres;*
- 4.22.01 *Coleta de sangue, leite, tecidos, sêmen, órgãos e materiais biológicos de qualquer espécie;*
- 4.23.01 *Unidade de atendimento, assistência ou tratamento móvel e congêneres;*
- 4.24.01 *Planos de medicina de grupo ou individual e convênios para prestação de assistência médica, hospitalar, odontológica e congêneres;*
- 4.25.01 *Outros planos de saúde que se cumpram através de serviços de terceiros contratados, credenciados, cooperados ou apenas pagos pelo operador mediante indicação do beneficiário;*
- 4.26.01 *Massoterapia e Terapia Holísticas e complementares.*



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ, SP
PALÁCIO DA LIBERDADE



Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 01/2017 – Emenda nº 01 - Fls. 08

(...)

5.10.01 *Funerais veterinários, inclusive fornecimento de caixão, urna ou esquifes; aluguel de capela; transporte do corpo cadavérico; fornecimento de flores, coroas e outros paramentos; desembaraço de certidão de óbito; fornecimento de véu, essa e outros adornos; embalsamento, embelezamento, conservação ou restauração de cadáveres de animais;*

5.10.02 *Translado intramunicipal e cremação de corpos cadavéricos de animais;*

5.10.03 *Planos ou convênio funerários veterinários;*

5.10.04 *Manutenção e conservação de jazigos e cemitérios de animais;*

5.10.05 *Cessão de uso de espaço em cemitérios para sepultamento de animais.*

(...)

8.03.01 *Serviços de Designer Instrucional.*

(...)

11.05.01 *Monitoramento, vigilância, inspeção, avaliação e acompanhamento de bens, obras e serviços via sistema de drones ou outros equipamentos periféricos eletrônicos;*

(...)

12.07.01 *Shows;*



CÂMARA MUNICIPAL DE JACARÉ SP
PALÁCIO DA LIBERDADE



Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 01/2017 – Emenda nº 01 - Fls. 04

12.07.02 *Ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres;*

(...)

12.13.01 *Produção, mediante ou sem encomenda prévia de shows;*

12.13.02 - *Produção, mediante ou sem encomenda prévia, de eventos, espetáculos, entrevistas, ballet, danças, desfiles, bailes, teatros, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres;*

(...)

14.03.01 *Retífica e recondicionamento de motores (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS);*

(...)

14.12.01 *Funilaria, Pintura e lanternagem;*

(...)

17.02.01 *Digitação, estenografia, expediente, secretaria em geral, resposta audível, redação, edição, interpretação, revisão, tradução, apoio e infraestrutura administrativa e congêneres*

17.16.01 *Auditoria/Controladoria;*

17.17.01 *Análise de Organização, Métodos e Processos;*

(...)



CÂMARA MUNICIPAL DE JACARÉ DO SUL
PALÁCIO DA LIBERDADE



Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 01/2017 – Emenda nº 01 - Fls. 05

17.21.01 Serviços de Estatística, Engenharia Econômica, Econometria, Métodos Quantitativos e congêneres;

(...)

26.01.01 Serviços de coleta, remessa ou entrega de correspondências, documentos, objetos, bens ou valores, inclusive pelos correios, suas agências franqueadas e congêneres

(...)

27.01.01 Serviços de assistência social, exceto quando prestados por entidades sem fins lucrativos.

32.01.01 Serviços de desenhos técnicos, inclusive por meio eletrônico e congêneres (AutoCAD, QGIS, GIS, Geoprocessamento, PDMS, CATIA e outros).

Passará a constar:

3. Serviços prestados mediante locação, cessão de direito de uso e congêneres.

(...)

3.02.01 Cessão de direito de uso de marcas e de sinais de propaganda;

(...)

4.08.01 Terapia ocupacional, fisioterapia e fonoaudiologia;



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ
PALÁCIO DA LIBERDADE

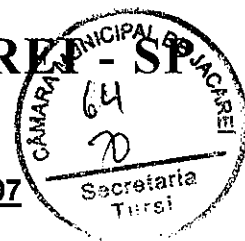


Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 01/2017 – Emenda nº 01 - Fls. 06

- 4.09.01 Terapias de qualquer espécie destinadas ao tratamento físico, orgânico e mental;*
- 4.09.02 Serviços de Home Care;*
- 4.09.03 Serviços de Cuidador de Idosos;*
- 4.09.04 Massoterapia e Terapia Holísticas e complementares,*
- 4.10.01 Nutrição;*
- 4.11.01 Obstetrícia;*
- 4.12.01 Odontologia;*
- 4.13.01 Ortóptica;*
- 4.14.01 Próteses sob encomenda;*
- 4.15.01 Psicanálise;*
- 4.15.02 Psicoterapia;*
- 4.15.03 Psicopedagogia;*
- 4.16.01 Psicologia;*
- 4.17.01 Casas de repouso e de recuperação, creches, asilos e congêneres, exceto quando mantidos por entidades sem fins lucrativos;*
- 4.18.01 Inseminação artificial, fertilização in vitro e congêneres;*



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
PALÁCIO DA LIBERDADE



Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 01/2017 – Emenda nº 01 - Fls. 07

4.19.01 Bancos de sangue, leite, pele, olhos, óvulos, sêmen e congêneres;

4.20.01 Coleta de sangue, leite, tecidos, sêmen, órgãos e materiais biológicos de qualquer espécie;

4.21.01 Unidade de atendimento, assistência ou tratamento móvel e congêneres;

4.22.01 Planos de medicina de grupo ou individual e convênios para prestação de assistência médica, hospitalar, odontológica e congêneres;

4.23.01 Outros planos de saúde que se cumpram através de serviços de terceiros contratados, credenciados, cooperados ou apenas pagos pelo operador mediante indicação do beneficiário;

4.24.01 Exercício de óptico Optometrista e prestação de serviços de Optometria Básica e Plena;

(...)

5.09.02 Funerais veterinários, inclusive fornecimento de caixão, urna ou esquifes; aluguel de capela; transporte do corpo cadavérico; fornecimento de flores, coroas e outros paramentos; desembaraço de certidão de óbito; fornecimento de véu, essa e outros adornos; embalsamento, embelezamento, conservação ou restauração de cadáveres de animais;

5.09.03 Translado intramunicipal e cremação de corpos cadavéricos de animais;

5.09.04 Planos ou convênio funerários veterinários;



CÂMARA MUNICIPAL DE JACARÉ
PALÁCIO DA LIBERDADE



Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 01/2017 – Emenda nº 01 - Fls. 08

5.09.05 *Manutenção e conservação de jazigos e cemitérios de animais;*

5.09.06 *Cessão de uso de espaço em cemitérios para sepultamento de animais.*

(...)

8.02.11 *Serviços de Designer Instrucional.*

(...)

11.02.02 *Monitoramento, vigilância, inspeção, avaliação e acompanhamento de bens, obras e serviços via sistema de drones ou outros equipamentos periféricos eletrônicos;*

(...)

12.07.01 *Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres, exceto quando promovidos por entidades sem fins lucrativos;*

(...)

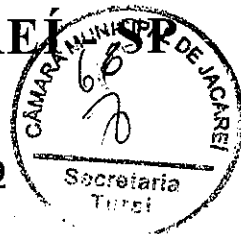
12.13.01 *Produção, mediante ou sem encomenda prévia, de eventos, espetáculos, entrevistas, shows, ballet, danças, desfiles, bailes, teatros, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres;*

(...)

14.03.01 *Recondicionamento de motores (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS);*



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ
PALÁCIO DA LIBERDADE



Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 01/2017 – Emenda nº 01 - Fls. 09

14.03.02 – *Retífica de motores (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS);*

(...)

14.12.01 *Funilaria e lanternagem;*

14.12.02 *Pintura automotiva;*

(...)

17.02.01 *Datilografia, digitação, estenografia, expediente, secretaria em geral, resposta audível, redação, edição, interpretação, revisão, tradução, apoio e infraestrutura administrativa e congêneres*

17.16.01 *Auditoria;*

17.17.01 *Análise de Organização e Métodos*

(...)

17.21.01 *Estatística;*

17.21.02 *Serviços de Engenharia Econômica, Econometria, Métodos Quantitativos e congêneres;*

(...)

26.01.01 *Serviços de coleta, remessa ou entrega de correspondências, documentos, objetos, bens ou valores, inclusive pelos correios, suas agências franqueadas; courier e congêneres;*

(...)



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
PALÁCIO DA LIBERDADE



Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 01/2017 – Emenda nº 01 - Fls. 10

27.01.01 Serviços de assistência social;

(...)

32.01.01 Serviços de desenhos técnicos;

32.01.02 Outros serviços de desenhos técnicos por meio eletrônico e congêneres (AutoCAD, QGIS, GIS, Geoprocessamento, PDMS, CATIA e outros);

Em consequência da alteração ora proposta, a Tabela nº 01 (Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza) – Anexo nº 01, constante do artigo 2º do presente projeto de lei complementar, passa a ser a seguinte:

Tabela n.º 1
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza”

ITENS	ALÍQUOTA	BASE DE CÁLCULO	SERVIÇO
I	5%	<i>preço do serviço</i>	<i>itens: 3.02.01, 3.02.02 e 3.04.01; 6.02.01, 6.03.01, 6.05.01, 6.06.01 10.04.01, 10.06.01, 10.07.01 e 10.08.01; 12.04.01, 12.06.01, 12.06.02, 12.07.01, 12.09.01, 12.09.02, 12.10.01, 12.11.01 e 12.13.01; 15.01.01, 15.01.03, 15.02.01, 15.03.01, 15.04.01, 15.05.01, 15.06.01, 15.07.01, 15.08.01, 15.09.01, 15.10.01, 15.11.01, 15.12.01, 15.13.01, 15.14.01, 15.15.01, 15.16.01, 15.17.01 e 15.18.01; 17.08.01, 17.11.01, 17.16.01, 17.22.01 e 17.23.01; 19.01.01; 21.01.01; 22.01.01; 37.01.01.</i>



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

PALÁCIO DA LIBERDADE



Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 01/2017 – Emenda nº 01 - Fls. 11

II	3%	preço do serviço	itens: 3.05.01; 5.08.01; 7.01.01, 7.01.02, 7.01.03, 7.02.01, 7.02.02, 7.02.03, 7.02.04, 7.02.05, 7.02.06, 7.02.07, 7.02.08, 7.02.09, 7.02.10, 7.02.11, 7.02.12, 7.02.13, 7.02.14, 7.03.01, 7.04.01, 7.05.01, 7.05.02, 7.06.01, 7.06.02, 7.07.01, 7.08.01, 7.09.01, 7.09.02, 7.10.01, 7.10.02, 7.11.01, 7.12.01, 7.13.01, 7.16.01, 7.16.02, 7.16.03, 7.17.01, 7.19.01, 7.20.01, 7.21.01 e 7.22.01; 8.01.01, 8.01.02, e 8.02.01, 8.02.02, 8.02.03, 8.02.04, 8.02.05, 8.02.06, 8.02.07, 8.02.08, 8.02.09, 8.02.10 e 8.02.11; 9.01.01, 9.02.01 e 9.03.01; 10.01.01, 10.02.01, 10.03.01, 10.09.01 e 10.10.01; 11.01.01, 11.02.01, 11.02.02, 11.03.01, e 11.04.01; 12.03.01, 12.05.01, 12.16.01 e 12.17.01; 13.02.01, 13.03.01, 13.03.02, 13.04.01, 13.05.01 e 13.05.02; 14.01.01, 14.01.02, 14.01.03, 14.01.04, 14.01.05, 14.02.01, 14.03.01, 14.03.02, 14.04.01, 14.05.01, 14.05.02, 14.05.03, 14.06.01, 14.06.02, 14.06.03, 14.06.04, 14.07.01, 14.08.01, 14.09.01, 14.09.02, 14.10.01 e 14.11.01; 15.01.02; 16.01.01 e 16.02.01; 17.01.01, 17.01.02, 17.01.03, 17.02.01, 17.02.02, 17.02.03, 17.03.01, 17.04.01, 17.05.01, 17.06.01, 17.06.02, 17.09.01, 17.09.02, 17.12.01, 17.13.01, 17.14.01, 17.15.01, 17.17.01, 17.18.01, 17.20.01; 17.21.01, 17.21.02 e 17.25.01; 18.01.01; 20.01.01, 20.02.01 e 20.03.01; 23.01.01; 24.01.01; 25.01.01, 25.02.01, 25.03.01, 25.04.01 e 25.05.01; 26.01.01 e 26.01.02; 28.01.01; 29.01.01; 30.01.01; 32.01.01 e 32.01.02; 33.01.01; 34.01.01; 35.01.01; 35.01.02, 36.01.01; 38.01.01; 39.01.01; 40.01.01.
----	----	------------------	---



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE



Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 01/2017 – Emenda nº 01 - Fls. 12

III	2%	<i>preço do serviço</i>	<i>itens: 1.01.01, 1.01.02, 1.02.01, 1.03.01, 1.03.02, 1.04.01, 1.05.01, 1.06.01, 1.07.01, 1.08.01, 1.08.02, 1.08.03 e 1.09.01; 2.01.01; 3.03.01, 4.01.01, 4.01.02, 4.02.01, 4.03.01, 4.04.01, 4.05.01, 4.06.01, 4.07.01, 4.07.02, 4.08.01, 4.09.01, 4.09.02, 4.09.03, 4.09.04, 4.10.01, 4.11.01, 4.12.01, 4.13.01, 4.14.01, 4.15.01, 4.15.02, 4.15.03, 4.16.01, 4.17.01, 4.18.01, 4.19.01, 4.20.01, 4.21.01, 4.22.01 e 4.23.01; 4.24.01; 5.01.01, 5.02.01, 5.03.01, 5.04.01, 5.05.01, 5.06.01, 5.07.01 e 5.09.01, 5.09.02, 5.09.03, 5.09.04, 5.09.05, 5.09.06; 6.01.01 e 6.04.01, 6.04.02; 7.18.01; 10.05.01; 12.01.01, 12.02.01, 12.08.01, 12.12.01, 12.14.01 e 12.15.01; 14.12.01, 14.12.02, 14.13.01, 14.13.02 e 14.14.01; 17.10.01, 17.10.02, 17.19.01 e 17.24.01; 27.01.01; 31.01.01.</i>
IV	6 VRM	<i>parcela fixa, nos termos do art. 150</i>	<i>itens: 4.01.01, 4.04.01, 4.05.01, 4.06.01, 4.07.01, 4.08.01, 4.09.01, 4.09.02, 4.09.03 e 4.09.04; 4.10.01, 4.11.01, 4.12.01, 4.13.01, 4.14.01, 4.15.01, 4.15.02, 4.15.03 e 4.16.01; 5.01.01; 7.01.01, 7.01.02 e 7.01.03; 10.03.01; 17.01.01, 17.01.02, 17.01.03, 17.03.01, 17.09.01, 17.09.02, 17.12.01, 17.16.01, 17.17.01, 17.18.01, 17.20.01 e 17.22.01; 28.01.01; 29.01.01; 30.01.01; 31.01.01.</i>



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
PALÁCIO DA LIBERDADE



Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 01/2017 – Emenda nº 01 - Fls.

V	4 VRM	<i>parcela fixa, nos termos do art. 150</i>	<i>itens: 17.02.01, 17.02.02, 17.02.03 17.11.01, 17.21.01 e 17.21.02; 23.01.01; 24.01.01; 32.01.01 e 32.01.02; 33.01.01; 34.01.01; 35.01.01 e 35.01.02.</i>
VI	2 VRM	<i>parcela fixa, nos termos do art. 150</i>	<i>todos os demais itens da lista descrita no artigo 130 passíveis de serem desenvolvidas em consonância com o disposto no § 2º do artigo 146</i>

Câmara Municipal de Jacareí, 19 de setembro de 2017.

Dr. RODRIGO SALOMON

Vereador – PSDB

Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

ABNER DE MADUREIRA

Vereador – PR

Relator da Comissão de Finanças e Orçamento

PAULINHO DO ESPORTE

Vereador – PSD

Membro da Comissão de Finanças e Orçamento



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

PALÁCIO DA LIBERDADE
CONSULTORIA JURIDICA LEGISLATIVA



ASSUNTO: Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 01

“Altera a Lei Complementar nº 5, de 28 de dezembro de 1992, que ‘Dispõe sobre o Código Tributário do Município de Jacareí e dá outras providências’”

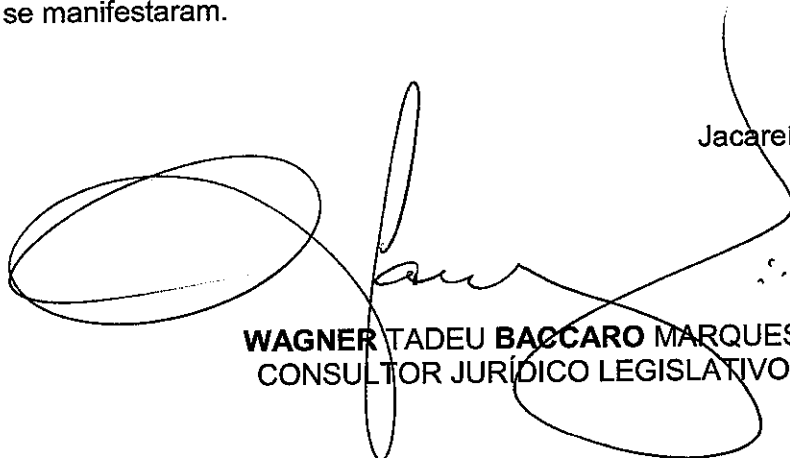
EMENDA Nº 01

PARECER Nº 444/2017/CJL/WTBM

Trata-se de Emenda ao Projeto de Lei que “Altera a Lei Complementar nº 5, de 28 de dezembro de 1992, que ‘Dispõe sobre o Código Tributário do Município de Jacareí e dá outras providências’”.

A nosso ver, as alterações propostas não alteram as condições jurídicas já avaliadas em parecer anterior (fls. 49/53), vez que as modificações visam apenas adequar o texto do projeto ao que consta no Código Tributário Nacional. Assim, que entendemos que a propositura está apta a ser apreciada pelos N. Vereadores, após a tramitação pelas mesmas Comissões Permanentes que já se manifestaram.

Jacareí, 19 de setembro de 2017



WAGNER TADEU BACCARO MARQUES
CONSULTOR JURÍDICO LEGISLATIVO

Página 1 de 1